

Câmara Municipal de Óbidos		408
Ata nº. 27	Reunião de 29.12.2014	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2014

--- Aos 29 dias do mês de Dezembro do ano de 2014, no salão nobre dos paços do concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Humberto da Silva Marques, Bernardo José Fernandes Rodrigues, Pedro José de Barros Félix, Telmo de Sousa Félix, Ana Maria Ramos de Sousa e José Carlos Ribeiro Capinha, respetivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Faltou a vereadora Celeste Afonso, devido a estar presente numa reunião no âmbito do procedimento de eleição do novo director do Agrupamento Josefa de Óbidos -----

--- Encontravam-se ainda presentes: Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Rui Vargas - Adjunto do Presidente da Câmara e Anabela Batista - Consultora Jurídica.-----

--- Pelas 15 horas o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- 375. **APROVAÇÃO DE ATA:** - Foi presente para aprovação a ata nº 26, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 12 de dezembro de 2014.-----

--- *Aprovada por maioria, com abstenção do Vereador Bernardo Rodrigues por não ter estado presente na dita reunião.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** - O Senhor Presidente dirigiu-se ao público, fazendo votos de festas felizes e se haviam questões a colocar.-----

-----Não havendo intervenção do público, o Senhor Presidente da Câmara convidou todo o executivo e dirigiu o convite em especial aos Senhores Vereadores para estarem presentes no Jantar de Natal dos Funcionários da Câmara Municipal de Óbidos, que se realizará no dia 09 de janeiro pelas 20:30h, no Complexo Escolar dos Arcos, bem como a estarem presentes nas comemorações do Feriado municipal 11 de Janeiro, nomeadamente no Espaço Ó, onde poderão assistir à apresentação de tudo o que foi produzido neste ano de trabalho.-----

---O presidente da câmara deu conta que se irá realizar em Óbidos o Festival Internacional da Literatura - FOLIO, havendo garantia do Mais Centro do Turismo do Centro, da existência de fundos comunitários para financiar este evento.-----

- O senhor presidente da câmara municipal, salientou, nesta fase de *overbooking*, a hora tardia da saída dos serviços por forma a garantirem um conjunto de procedimentos a nível de candidaturas a financiamentos, o que se traduz em mais investimento no concelho.-----

- O senhor presidente deu conta que foi feita uma apresentação de uma aplicação que vai de encontro à estratégia do executivo de encontrar ativos patrimoniais, saberes, tradições, memórias, sob o objectivo de transformar o máximo possível aquilo que são visitantes em turistas, tendo em vista o aumento do nº de dias de fixação em Óbidos, aquando da sua visita. Acrescentou ainda que a mesma foi feita e promovida pelo turismo do Centro, de enorme potencial referindo ainda que outras cidades já utilizam esta aplicação na Europa e no mundo tais como Barcelona, Nova Iorque e Miami. A mesma permite identificar todo o património, permite de acordo com o tempo que os turistas têm disponível, permite gerar o circuito turístico e que os turistas definam o tempo que detém bem como o que mais apreciam, ressaltando o facto que esta é um instrumento que deverá ser articulado com a própria autarquia, a comunidade e o Turismo do Centro. -----

- O presidente da câmara deu conhecimento que foi assinado o processo de abertura de procedimento da rede de rega das baixas de Óbidos.-----

Câmara Municipal de Óbidos		409
Ata nº. 27	Reunião de 29.12.2014	

- O senhor presidente da câmara deu conta de uma sessão de esclarecimento no Parque Tecnológico, nos edifícios centrais, que se realizou no dia 18/12/2014 sob o tema Programa de Desenvolvimento Rural, tendo ficado impressionado com o número de produtores presentes na sessão, tendo contado com a presença da Senhora Directora Regional, sendo motivo de regozijo, saber que este sector continua em actividade e em busca de novos instrumentos de financiamento.-----

- O presidente da câmara deu conta que uma das maiores revistas da especialidade do Turismo da Europa, Travel & Leisure, reconheceu Óbidos com uma das 22 vilas mais bonitas da Europa, referindo ainda que Óbidos foi a única do país a receber esta distinção.

- O senhor presidente referiu-se à última edição do Jornal Sol, relativamente a uma notícia que foi publicada no âmbito da Educação onde ficou evidenciada a posição das três autarquias e, na sequência disso, o presidente afirmou que houve a indicação por parte do Sr. Ministro Miguel Poiares Maduro que o pedido da Câmara Municipal vai ser concretizado.-----

- O presidente da câmara no âmbito da estratégia de envolvimento comunitário do Município de Óbidos, e no decorrer do evento Óbidos Vila Natal, informou que, decorrerá no próximo dia 5 de Janeiro, uma visita/percurso pela LUZ do território, nas localidades de Olho Marinho, Amoreira e A-dos-Negros, parabenizando as associações pelo trabalho demonstrado para a realização deste evento.-----

- O senhor presidente, referiu-se ao evento Óbidos Vila Natal, dando conta que estão a trilhar um caminho que deve ser ainda mais aprofundado e engrossado em nome de uma economia que aprecia o que é distintivo e identitário e que foi demonstrada capacidade para inovar e criar.-----

- O presidente da câmara, prestou uma informação adicional acerca da subscrição do parecer sobre a fusão em alta dos subsistemas Lisboa e Vale do Tejo tendo em conta que, depois de uma análise mais aprofundada, verificou que se mantêm na minuta de contrato os caudais mínimos e, apesar das várias diligências com as Águas do Oeste, foi solicitado parecer jurídico devido à situação da facturação da água por conta dos mínimos mas não consumida, tendo como objectivo poder contestar esta proposta de uma forma sólida e de forma contundente.-----

- O presidente da câmara referiu ainda que o evento “Óbidos Vila Natal” tem corrido muito bem, sem as enchentes iniciais que se verificaram nos primeiros dias, e que Óbidos continua a ser um destino escolhido pelos portugueses e não só, sendo visitado por turistas vindos de Espanha, França e outras origens que a venda online não permite identificar. A administração está de parabéns como conduziu e conduz o evento, esperando que a prestação de contas venha a mostrar a performance da empresa municipal Óbidos Criativa.-----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANA SOUSA:** - Na sequência da notícia sobre o reconhecimento da Vila de Óbidos, a senhora vereadora Ana Sousa perguntou se a câmara recebeu alguma edição dessa revista, pois demonstrou interesse em ter acesso à mesma, tendo o senhor presidente respondido que a senhora vereadora Celeste Afonso, recebeu um exemplar, tendo ficado acordado que poderia ser consultado na próxima reunião de câmara.-----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR BERNARDO RODRIGUES:** - Na sequência do evento que se irá realizar no âmbito do Óbidos Vila Natal, o senhor vereador Bernardo Rodrigues, questionou qual o dia em que o mesmo se iria realizar, tendo sido dada a indicação do dia 05 de Janeiro pelo senhor presidente da câmara.-----

O senhor vereador, relativamente às obras do Arco da Senhora da Graça, questionou o senhor presidente da câmara se efectivamente se prevê algum custo associado aos

Câmara Municipal de Óbidos		410
Ata nº. 27	Reunião de 29.12.2014	

moradores pelo estacionamento do interior da vila, ao qual o senhor presidente respondeu que não tem qualquer custo associado, dando a indicação que existe um regulamento onde terá de haver uma certa disciplina da utilização do espaço, esperando que no início do ano, se possa ter o sistema a funcionar sem custos para os moradores, ressaltando que os moradores locais tem alguns direitos e um conjunto de privilégios como isenção de IMI, IMT, serviço de televisão que outros não têm, sendo que o executivo vê tudo isto como um incentivo e não como uma obrigação, devendo ser valorizado.-----

A senhora vereadora Ana Sousa referiu que ao terem sido impostas algumas medidas, não pode esse ónus sobrecarregar os moradores a quem lhes foi vedadas possibilidades, nomeadamente por não poderem ter antena e por conseguinte não poderem usufruir de serviço de televisão de uma forma convencional, não podendo estes ser prejudicados, pois se estamos a restringir um direito tem de haver contra partidas.-----

O senhor vereador Pedro Félix acrescentou ainda que não está previsto qualquer pagamento por parte dos moradores.-----

- O senhor vereador Bernardo Rodrigues, deu conta da existência de um quiosque que se encontra localizado na Rua Direita, e que é um péssimo exemplo do que se deve fazer, tendo questionado se o mesmo foi autorizado ou não, afirmando que tem noção que se trata de uma matéria muito complexa, nomeadamente acerca dos espaços que os comerciantes ocupam na Rua Direita, definir o que está correto, o que está a mais, sendo bastante difícil existir um consenso, alerta para esta situação especifica pois tem a convicção que caso tenha sido autorizado, que outros comerciantes também o irão fazer.-----

O senhor vereador Pedro Félix esclareceu o processo SIMPLEX, onde elucidou os presentes sobre o processo de licenciamento de vender os produtos durante a altura dos eventos, e que ocupam efectivamente parte do espaço público, sendo essa uma permissão que a lei lhes dá.-----

- O senhor presidente deu conta que já existiram várias propostas de regulamento de ocupação do espaço público, estando a aguardar uma última versão onde é dada alguma permissão no espaço publico, que oportunamente será analisada.-----

- A senhora Vereadora Ana Sousa propôs que fosse feito um questionário aos visitantes acerca do que gostaram ou gostariam de mudar na Rua Direita.-----

- O senhor vereador José Capinha concordou com a exposição do senhor presidente nesta matéria e, devido à sua complexidade, é da opinião, sob pena de ser sujeito ao livre arbítrio, havendo algum equilíbrio, é ter de se ser um pouco discricionário. -----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR TELMO FÉLIX:** - Na sequência do concurso para Director do Agrupamento de Escolas de Óbidos, o senhor vereador Telmo Félix, questionou o senhor presidente acerca da composição do Conselho Geral.-----

- O presidente da câmara respondeu que o Conselho Geral foi eleito em 2012, e que os representantes do Município são o Presidente da Câmara, a Vereadora Celeste Afonso e o Dr. Fernando Jorge.-----

O senhor vereador Bernardo Rodrigues e a senhora vereadora Ana Sousa referiram ainda que, no uso de uma competência delegada, deveria ter sido dado conhecimento à Câmara.--

O senhor vereador Telmo Félix afirmou não saber quem eram os Representantes da Comunidade Local, ao qual o senhor presidente respondeu, nomeadamente os Escuteiros, Jovens Voluntários das Gaeiras, OBITEC, Óbidos Criativa, Representantes das Associações de Pais, Representantes dos Professores e Representantes dos Funcionários.---

--- Passou-se de seguida ao período da -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

Câmara Municipal de Óbidos		411
Ata nº. 27	Reunião de 29.12.2014	

---376. **38ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Para tomada de conhecimento, foi presente a informação que se transcreve: «Assunto: **38.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI 2014.**-----

A presente modificação ao Orçamento da Despesa em vigor para 2014 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para procedimentos a lançar até final do ano na área da informática, prestação de capital do empréstimo contratado com o Banco BPI que por lapso não foi considerada no início do ano, artigos de desporto para oferta, manutenção de viaturas e máquinas e despesas e honorários de processos judiciais.-----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 38.ª modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2014 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

A Técnica Superior, Alexandra Almeida»-----

---*A Câmara tomou conhecimento da 38ª Modificação ao Orçamento e PPI para 2014*---

---377. **39ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Para tomada de conhecimento, foi presente a informação que se transcreve: «Assunto **39.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI 2014.**-----

A presente modificação ao Orçamento da Despesa em vigor para 2014 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para deslocações no âmbito do programa Urbact, quotizações, manutenção de viaturas e máquinas, serviços de avaliação de imóveis e aquisição de viatura a afetar aos serviços operativos de águas e saneamento. Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 39.ª modificação ao Orçamento da Despesa para 2014 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

A Técnica Superior, Alexandra Almeida»-----

--- *A Câmara tomou conhecimento da 39ª Modificação ao Orçamento e PPI para 2014*---

---378. **40ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Para tomada de conhecimento, foi presente a informação que se transcreve: «Assunto **40.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI 2014.**-----

A presente modificação ao Orçamento da Despesa em vigor para 2014 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para processamento de vencimentos, prestações de serviços na área gráfica e de produção artística, apoios a associações, serviços de manutenção e conservação de bens. Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 40.ª modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2014 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

A Técnica Superior, Alexandra Almeida»-----

--- *A Câmara tomou conhecimento da 40ª Modificação ao Orçamento e PPI para 2014*---

---379. **41.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** Para tomada de conhecimento foi presente a informação que se transcreve: «Assunto **41ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2014.**-----

A presente modificação ao Orçamento da Despesa em vigor para 2014 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para aquisição de gás para aquecimento, regularização de encargos de instalações e iluminação pública, amortização antecipada do empréstimo

Câmara Municipal de Óbidos		412
Ata nº. 27	Reunião de 29.12.2014	

contratado com a CCAM (Intempéries ocorridas no ano 2000), regularização de taxas de recursos hídricos e pequenas reparações e conservações de bens.-----
Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Camara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 41.ª modificação ao Orçamento da Despesa para 2014 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

A Técnica Superior, Alexandra Almeida» -----
--- *O elenco camarário tomou conhecimento da 41ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2014.*-----

--380. **42.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** Para tomada de conhecimento foi presente a informação que se transcreve: «Assunto **42ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PPI 2014.**-----

A presente modificação ao Orçamento da Despesa em vigor para 2014 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para 4.ª alteração ao mapa de quotizações/comparticipações da Oeste CIM, honorários de processo judicial, seguro CEI e encargos de cobrança de impostos diretos. Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Camara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 42.ª modificação ao Orçamento da Despesa para 2014 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

A Técnica Superior, Alexandra Almeida» -----
--- *A Câmara tomou conhecimento.*-----

--- 381. **CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO DO GAP E VEREADORES – 2015:** - Foi presente a informação que se transcreve: «Assunto: **Constituição do Fundo de Maneio do GAP e Vereadores – 2015**-----

Nos termos do regulamento interno dos fundos de maneio, solicita-se autorização para: -
Constituição de um fundo de maneio afeto ao Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) e Vereadores para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, durante o ano económico de 2015; -----

- Que o referido fundo de maneio seja constituído com as seguintes classificações económicas: -----

- 02.01.21 - Outros bens - 100,00 Euros; -----

- 02.02.10 - Transportes - 100,00 Euros; -----

- 02.02.11 - Representação dos serviços - 800,00 Euros. -----

- Que o referido fundo de maneio seja constituído por um valor mensal de 1.000,00 Euros;

- Que o referido fundo de maneio seja manuseado pelo Chefe do Gabinete do Sr. Presidente e na falta ou impedimento deste, pelo Adjunto do Sr. Presidente. -----

O Chefe do Gabinete, Ricardo Capinha-----

--- *Por unanimidade, o executivo municipal aprovou a constituição do Fundo de Maneio do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereadores para o ano de 2015*-----

--- 382. **CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO - ARMAZÉM GERAL PARA O ANO DE 2015:** Foi presente a informação que se transcreve: «Assunto: **Constituição de Fundo de Maneio - Armazém geral para o ano de 2015**-----

Com o programa de Gestão de Stocks e Aprovisionamento, o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis não se compadece com o tempo processual que um procedimento normal levaria, tornando-se indispensável nestes casos, o recurso ao Fundo de Maneio.-----
Neste contexto, solicita-se a V. Exa. que o Fundo do Armazém Geral para o ano de 2015, seja constituído no valor de 2.600,00 (dois mil e seiscentos euros) mensais, devendo ser

Câmara Municipal de Óbidos		413
Ata nº. 27	Reunião de 29.12.2014	

manuseado pelo Sr. Vítor Manuel da Cruz de Sousa, Encarregado Geral Operacional e pelo Sr. Joaquim Claudino de Sousa Simões, Encarregado Operacional, de forma a garantir a manutenção do mesmo, nos impedimentos de um dos dois. As despesas a efetuar pelo Fundo supra referido ficam assim ordenadas de acordo com o mapa em anexo.-----

À consideração de V. Exa.-----
Vitor Sousa» -----

--- *Por unanimidade, o executivo municipal aprovou a constituição do Fundo de Maneio do Armazém Geral para 2015.*-----

---383. **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AO ABRIGO DO PROGRAMA DE APOIO A COLETIVIDADES CULTURAIS:**

Aquando da apreciação deste assunto, não esteve presente o vereador Bernardo Rodrigues, por se encontrar impedido, nos termos da alínea a) do art.º 44º do Código de Procedimento Administrativo.-----

Foi presente a informação que se transcreve: «Assunto **Proposta de atribuição de apoio ao abrigo do programa de apoio a coletividades culturais** -----

Ao abrigo do programa de apoio a coletividades culturais (que se anexa), e no uso da alínea p) do 33º artº da lei nº75/2013 de 12 de Setembro, faz-se a seguinte proposta de atribuição de subsídios às coletividades culturais do concelho de Óbidos, indicando, no documento da proposta o número de referência GSE do envio da sua candidatura.»-----

Proposta Atribuição de Subsídio ao abrigo do Programa de Apoio a Coletividades Culturais – 2014	
Entidade	Valor
Rancho Folclórico "Os Populares do Olho Marinho	
Rancho Folclórico	2.500 €
Rancho Infantil	1.250 €
Sub-Total	3.750 €
União Filarmónica de A-da-Gorda	
Banda Filarmónica	3.500 €
Escola de Música	1.500 €
Grupo de Gaiteiros	750 €
Banda Juvenil	1.500 €
Grupo de Bombos	750 €
Sub-Total	8.000 €
Rancho Folclórico e Etnográfico da Capeleira	
Rancho folclórico	2.500 €
Rancho infantil	1.250 €
Grupo de música Antiga	500 €
Grupo de Danças Medievais	1.000 €
Sub-Total	5.250 €
Associação Josefa d'Óbidos	
Escola de danças históricas/Clássicas/Contemporâneas	1.500 €
Sub-Total	1.500 €
Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense	
Banda Filarmónica	3.500 €
Banda Juvenil	1.500 €
Orquestra Ligeira	1.750 €
Esola de Música	1.500 €
Rancho infantil e Tocata	1.250 €
Sub-total	9.500 €
Associação Recreativa e Desportiva União Sancheirense	
Rancho folclórico	2.500 €
Sub-Total	2.500 €
Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense	
Rancho folclórico	2.500 €
Grupo de Teatro Amador	1.500 €
Sub-Total	4.000 €
Grupo Coral Nascente	
Grupo coral infanto-juvenil	500,00 €
Grupo Coral	1.500 €
Sub-Total	2.000 €
Sociedade Musical e Recreativa Obidense	
Escola de Música	1.500 €

Câmara Municipal de Óbidos		414
Ata nº. 27	Reunião de 29.12.2014	

Orquestra Juvenil	1.750 €
Orquestra Ligeira	1.750 €
Banda Filarmónica	3.500 €
Sub-Total	8.500 €
Jovens Voluntários de Gaeiras	
Grupo de Música Tradicional - Gadilus	1.500 €
JVG TV (projecto de comunicação e multimedia)	500 €
Gabinete de apoio e ajudas técnicas	500 €
Sub-Total	2.500 €
Total	47.500,00 €

--- *Por unanimidade, o executivo municipal aprovou a proposta de atribuição de apoio ao abrigo do programa de apoio a coletividades culturais*-----

---384. **PEDIDO DE JOSÉ ANTÓNIO DOS SANTOS RELATIVO A EMISSÃO DE PARECER SOBRE PLANTAÇÃO DE ESPÉCIES DE RÁPIDO CRESCIMENTO** –

Foi presente o pedido de José António dos Santos.-----

---*Por unanimidade, o executivo municipal emitiu parecer desfavorável ao pedido de plantação de espécies de rápido crescimento*, atendendo a que a parcela se insere em área de REN/Reserva Ecológica Nacional de acordo com a informação técnica. Mais deliberou informar o requerente que a autorização para a plantação de espécies de rápido crescimento deve ser requerida ao ICNF.-----

---385. **APRECIACÃO E EVENTUAL DECISÃO DE PEDIDO DE DIGNA DOS ANJOS BENTO REBELO PARA O PAGAMENTO DAS DESPESAS DO CONCERTO DA VIATURA DECORRENTES DUM ALEGADO ACIDENTE NA ESTRADA NACIONAL Nº 8 AO QUILOMETRO 81-** Foi presente o pedido de Digna Rebelo.-----

O vereador Pedro Félix afirmou que, e, após ter sido solicitado parecer jurídico, só existiria responsabilidade da câmara municipal se tivesse sido dado conhecimento da existência desse mesmo óleo, e nada tivesse sido feito após a tomada de conhecimento, informando ainda a reclamante que poderá acionar os mecanismos que achar necessários para contestar da decisão.-----

A D. Digna pediu a palavra e informou os presentes da situação, que ocorreu em 2009, e que aguarda resposta ao seu pedido há 5 anos, tendo sido a despesa paga em prestações pois a reclamante alegou não ter condições económicas para o fazer.-----

O senhor presidente da câmara informou a requerente dos pressupostos processuais e que a proposta de decisão é baseada num parecer jurídico que foi solicitado pelo senhor Vereador Pedro Félix, ressalvando que a requerente poderá recorrer a um advogado para reclamar da decisão, não obstante o facto do elevado tempo de resposta, situação à qual o senhor presidente deu razão à senhora dona Digna dos Santos.-----

A Dra. Anabela Batista, consultora jurídica, interveio explicando à requerente que não há responsabilidade do Município pois não houve conhecimento prévio da necessidade de intervenção naquele exato local.-----

O senhor vereador Telmo Félix lamenta o tempo de demora de resposta, entre 2009 e 2014, salientando que o parecer está datado de 2012 e que não está totalmente de acordo com o mesmo, pois tratou-se de uma situação inesperada.-----

O senhor vereador José Capinha, salienta o facto que o senhor vice-presidente informou somente o percurso do processo e com base no parecer irá ser proposta uma decisão, e, que em última análise a responsabilidade será de quem derramou o óleo.-----

---*Aprovada por maioria com abstenções dos vereadores Bernardo Rodrigues, Telmo Félix e Ana Sousa, a intenção de indeferir o pedido de Digna dos Anjos Rebelo. Mais deliberou, nos termos dos art's 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, conceder audiência prévia ao interessado.*-----

Câmara Municipal de Óbidos		415
Ata nº. 27	Reunião de 29.12.2014	

---386. **APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO – FISCAL MUNICIPAL** - Foi presente a informação que se transcreve: Assunto «PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO - FISCAL MUNICIPAL»---

Em anexo proposta de revogação de autorização de recrutamento para o posto de trabalho previsto e não ocupado do Mapa de Pessoal, carreira de Fiscal Municipal e categoria de Fiscal Municipal de 2.ª Classe. O recrutamento foi precedido de aprovação do órgão executivo, conforme estabelece o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por isso, a proposta de revogação que se anexa deverá ser submetida a análise e eventual autorização do mesmo órgão.-----

CARLA MARINA REIS RODRIGUES GIL-----

DIRECAO INTERMEDIA 3.º GRAU»-----

--- *Aprovado por unanimidade a proposta de revogação de autorização de recrutamento Fiscal Municipal*-----

---387. **APRECIACÃO E EVENTUAL EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO AFETO AO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NO MAPA DE PESSOAL DE 2015, POR CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO** – Foi presente a informação que se transcreve:

Assunto «CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO - 2015 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - PARECER PRÉVIO»-----

Conforme instruções superiores (pendente n.º 34124/14), tendo em conta a possibilidade excecional de recurso a cedência de interesse público pelo prazo de 1 ano, através de acordo entre a entidade de origem, a entidade de destino e trabalhador conforme o artigo 241º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho conjugada com o n.º 2 do artigo 49º da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2015, que se encontra sujeita a parecer prévio favorável a emitir pelo Órgão Executivo.-----

Face ao exposto, remete-se em anexo pedido de parecer prévio que deve ser presente ao Órgão Executivo para apreciação e eventual aprovação para preenchimento de posto de trabalho afeto ao seguinte serviço:-----

- Desenvolvimento de Projetos.-----

CARLA MARINA REIS RODRIGUES GIL-----

DIRECAO INTERMEDIA 3.ºGRAU»-----

---*Aprovado por unanimidade, a emissão de parecer prévio favorável para preenchimento de posto de trabalho afeto ao serviço de Desenvolvimento de Projetos no Mapa de Pessoal de 2015, por Cedência de Interesse Público*-----

---388. **EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA PRORROGAÇÃO DOS ACORDOS DE CEDÊNCIA DE INTERESSE PÚBLICO, PARA PREENCHIMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO AFETOS AOS SERVIÇOS DE DESPORTO, GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL E GABINETE DE COMUNICAÇÃO, PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL DE 2015** – Foi presente a

informação que se transcreve: Assunto «PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIAS DE INTERESSE PÚBLICO 2015 - PARECER PRÉVIO - DESPORTO - COMUNICAÇÃO E IMAGEM – GIP»-----

Conforme instruções superiores (pendente n.º 34124/14), face à intenção de prorrogação das cedências de interesse público com termo em 31 de dezembro de 2014 e à possibilidade excecional, nos termos do artigo 51º da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2015, de prorrogação por mais um ano, ou seja, até 31 de dezembro de 2015, torna-se necessário parecer prévio favorável a emitir pelo Órgão Executivo.-----

Câmara Municipal de Óbidos		416
Ata nº. 27	Reunião de 29.12.2014	

Face ao exposto, remetem-se em anexo pedidos de parecer prévio que devem ser presentes ao Órgão Executivo para apreciação e eventual aprovação para preenchimento de postos de trabalho afetos aos seguintes serviços:-----

- Desporto;-----
- Comunicação e Imagem;-----
- Gabinete de Inserção Profissional.-----

CARLA MARINA REIS RODRIGUES GIL-----
DIRECAO INTERMEDIA 3.º GRAU»-----

--- *Aprovado por unanimidade, a emissão de parecer prévio favorável para prorrogação dos Acordos de Cedência de Interesse Público, para preenchimento dos postos de trabalho afetos aos serviços de Desporto, Gabinete de Inserção Profissional e Gabinete de Comunicação, previstos no Mapa de Pessoal de 2015.*-----

---389. **APRECIACÃO E EVENTUAL DECISÃO DE RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE PRINCÍPIOS, ESTABELECIDO ENTRE A EDP DISTRIBUIÇÃO, OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO OESTE E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO OESTE, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA DO PROJETO "OESTELED IP -**

Aquando da apreciação deste assunto e dos dois seguintes não esteve presente o presidente da câmara, por se encontrar impedido, nos termos da alínea d) do art.º 44º do Código de Procedimento Administrativo. Neste período a reunião foi presidida pelo vice-presidente da câmara, vereador Pedro Félix.-----

--- *Ratificado por unanimidade.*-----

---390. **APRECIACÃO E EVENTUAL DECISÃO DE RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, PROFERIDO EM 22/12/2014, QUE ISENTOU A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL DA USSEIRA DO PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DE BAILES**-----

---*Ratificado por unanimidade*-----

---391. **APRECIACÃO E EVENTUAL DECISÃO DE RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, PROFERIDO EM 22/12/2014, QUE ISENTOU SPORT CLUB DO BAIRO PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS À REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA LUZ.**-----

---*Ratificado por unanimidade*-----

---392. **APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA RELATIVO À REVISÃO DE PREÇOS DE JANEIRO A MARÇO DE 2014, PREVISTA NO CONTRATO CELEBRADO COM HIDURBE.**-----

Questionada pelo senhor vereador Bernardo Rodrigues, a Dra. Cecília Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira esclareceu que, esta despesa deriva de um contrato de recolha de resíduos sólidos urbanos, que em face da oscilação dos preços tem de pagar um valor para além do contrato.-----

--- *Por unanimidade, o executivo municipal aprovou a proposta de autorização de despesa relativo à revisão de preços de janeiro a março de 2014, prevista no contrato celebrado com HIDURBE*-----

---393. **PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS:** - Apresentada a informação que se transcreve: -
«ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PARECER GENÉRICO DELIBERADO EM 04/04/2014-----

Na sequência da deliberação, tomada pelo Executivo Municipal na reunião de 04 de abril de 2014, respeitante à emissão de parecer genérico favorável previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, dando cumprimento ao dever de informação, junta-se

Câmara Municipal de Óbidos		417
Ata nº. 27	Reunião de 29.12.2014	

Anexo I, relativo às prestações de serviços contratadas de 26/11/2014 a 22/12/2014, cujo montante anual acumulado não ultrapassa os 5.000,00 euros com exclusão do IVA.-----
Estabelece o n.º 2 do art.º 3.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, os elementos que deve conter o pedido de parecer. Nesta conformidade, informa-se que, em todas as prestações de serviço apresentadas no Anexo I, se verifica:-----

- Tratar-se de trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia e não se encontra sujeito à disciplina e à direção do Município, nem impõe cumprimento de horários de trabalho;-----
- A verba está contemplada no Orçamento de 2014 nas rubricas pertinentes, e emitida a devida declaração de cabimento;-----
- O procedimento de formação de contrato é o previsto no artigo 128.º do CCP;-----
- Não se conhece qualquer grau de parentesco ou pessoa com quem viva em economia comum, com atuais colaboradores ou ex-colaboradores do Município, relativamente às entidades convidadas;-----
- Foram sujeitas às reduções remuneratórias indicadas.-----

ANABELA MATIAS MARQUES - TÉCNICO SUPERIOR»-----

ANEXO I

Prestações de Serviços contratadas entre 26/11/2014 e 22/12/2014

OBJECTO	CONTRAPARTE	VALOR	REDUÇÃO
Aluguer de 4 autocarros, para dia 11 de dezembro no âmbito da visita ao Óbidos Vila Natal	Rodoviária do tejo	264,15 €	26,42 €
Inscrição do Eng. Carlos Pardal na ação de formação " Lei bases gerais da política de solos, de ordenamento do território e urbanismo e a execução dos planos"	Fundação para os estudos e formação autárquica - Fundação Cefa	75,00 €	0,00 €
Calibar pneus	Raúl & Maria José, Ida	12,00 €	0,00 €
Calibar pneus e alinhar direção	Raúl & Maria José, Ida	32,00 €	0,00 €
Alinhar direção	Raúl & Maria José, Ida	30,00 €	0,00 €
Alinhar direção	Raúl & Maria José, Ida	20,00 €	0,00 €
Alinhar direção e calibrar pneus	Raúl & Maria José, Ida	30,00 €	0,00 €
Alinhar direção	Raúl & Maria José, Ida	25,00 €	0,00 €
Montar e desmontar pneus	Raúl & Maria José, Ida	30,00 €	0,00 €
Teste ao motor da Caterpillar 3204	Sulcate - peças comércio de peças para máquinas e outras viaturas	750,00 €	0,00 €
Relatório pericial do terreno da ETAR do Casalinho	José Capinha - Sociedade de projectos de Engenharia Civil, Ida	408,00 €	0,00 €
Montar e desmontar pneus	Raúl & Maria José, Ida	14,00 €	0,00 €
Alinhar Direção	Raúl & Maria José, Ida	50,00 €	0,00 €
Avaliação de três prédios no Largo de São Marcos	Omiconsulta, consultores de engenharia, Ida	1.606,98 €	0,00 €
Prestação de serviços para o pagamento dos recibos de água e programa Crescer Melhor por sistemas multibanco e débito direto	CCAM - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	5.000,00 €	500,00 €
Honorários de Notário relativos à Escritura de Compra e Venda de uma Parcela de Terreno no Olho Marinho	António Alberto Machado Bértolo	154,76 €	0,00 €
Serviços de paginação, <i>design</i> de capas e edição no âmbito do projecto Óbidos Vila Literária	Sociedade Vila Literária de Óbidos	3.150,00 €	0,00 €
Desenvolvimento de projectos de relevância cultural, artística e social nas localidades do concelho	Basile Victor Pujebet	2.000,00 €	0,00 €
Substituição de cargas filtrantes nas piscinas municipais	Rui Costa Unipessoal, Ida	3.160,00 €	316,00 €
Total		16.811,89 €	842,42 €

Câmara Municipal de Óbidos		418
Ata nº. 27	Reunião de 29.12.2014	

--- *O elenco camarário tomou conhecimento das prestações de serviços contratadas entre 26/11/2014 e 22/12/2014, no âmbito do parecer genérico favorável emitido por deliberação de 04 de abril de 2014.*-----

---394. **APRECIACÃO E EVENTUAL AUTORIZAÇÃO DA DESPESA RELATIVA À 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA OESTE CIM - COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS NO PROJETO "PREJUÍZO DA PISOESTE"** – Foi presente a informação que se transcreve: Assunto: «4.ª alteração ao orçamento da Oeste CIM - participação do Município de Óbidos no projecto “Prejuízo da PISOESTE”»-----

Considerando o acréscimo na previsão da participação do Município de Óbidos na Oeste CIM, relativamente ao projeto supra identificado, remete-se para autorização da despesa o montante previsto no mapa de quotizações/comparticipações da Oeste CIM e deliberação do Conselho Intermunicipal daquela entidade, datada de 4 de dezembro de 2014. -----

Previamente à decisão deve ser assegurado o cabimento da verba adequada.-----
CECILIA DE JESUS DA COSTA LOURENÇO - CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL»--

---*Por unanimidade, o executivo municipal aprovou a proposta de autorização de despesa relativa à 4.ª alteração ao orçamento da Oeste CIM - participação do Município de Óbidos no projeto “Prejuízo da PISOESTE*-----

---395. **APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS DO PROCEDIMENTO DE EMPREITADA «BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA DA SANCHEIRA (CM 1417), DA EN 115 AO LIMITE DO CONCELHO», BEM COMO DA RESPECTIVA PROPOSTA DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO, COMPOSIÇÃO DO JÚRI, COMPETÊNCIAS A DELEGAR E DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA.** ---

Foram solicitados esclarecimentos pela senhora vereadora Ana Sousa acerca onde se realizaria a mesma, bem como por parte do senhor presidente, o qual questionou qual o tempo previsto de execução da obra, tendo ainda sido solicitado esclarecimentos pelo senhor vereador Telmo Félix sobre valores constantes da informação de cabimento, tendo sido prestados os esclarecimentos necessários.-----

---*Por unanimidade, a Câmara aprovou o projeto, o programa de concurso, o caderno de encargos e o início do procedimento consursal da respetiva empreitada. Mais deliberou que o júri do procedimento terá a seguinte composição, no qual são delegadas as competências indicadas na informação inicial do procedimento:*-----

- *Presidente: Eng.º Luís Almeida, Técnico Superior;*-----
- *Vogal: Eng.º Nuno Cerejeira, Técnico Superior;*-----
- *Vogal: Arqt.ª Mafalda Sousa, Técnica Superior;*-----
- *Vogal suplente: Arqt.º José Chaves, Técnico Superior;*-----
- *Vogal suplente: Eng.ª Catarina Canha, Técnica Superior.*-----

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Eng.º Nuno Cerejeira.-----

--- 396. **APRECIACÃO E EVENTUAL RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES EM CARREIRA PÚBLICA PARA O ANO CIVIL DE 2015” E DECISÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO NOS MESMOS TERMOS E CONDIÇÕES DO ANTERIORMENTE APROVADO** – Foi presente a informação que

Câmara Municipal de Óbidos		419
Ata nº. 27	Reunião de 29.12.2014	

se transcreve: «Assunto: **Prestação de Serviços de Transportes Escolares em Carreira Pública para o Ano Civil de 2015 – revogação da decisão de contratar**-----
Na sequência da decisão da câmara municipal foi desenvolvido o procedimento para contratação da “Prestação de Serviços de Transportes Escolares em Carreira Pública para o Ano Civil de 2015“.Tendo existido dificuldades na submissão da proposta por parte da entidade convidada, não foi apresentada proposta no prazo decidido. Estabelecendo as disposições conjugadas da alínea a) do n.º 1 do art.º 79.º com o n.º 1 do art.º80, ambos do CCP que não há lugar a adjudicação quando nenhum candidato se haja apresentado ou nenhum concorrente haja apresentado proposta foi, pelo presidente da câmara e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidida a não adjudicação, o que determina a revogação da decisão de contratar.-----

Nesta conformidade, submete-se para ratificação da câmara municipal a decisão de revogação da decisão de contratar e a decisão de início de novo procedimento nos mesmos termos e condições do aprovado na reunião ordinária de 28 de novembro de 2014, no montante de 200.990,00 euros+ IVA.-----

CECILIA DE JESUS DA COSTA LOURENÇO- CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL»---
O senhor presidente esclareceu que o procedimento foi lançado na plataforma, e que, o detentor da concessão não conseguiu na altura submeter a candidatura, devido ao browser utilizado, e cumprindo com todas as formalidades, viu se obrigado a revogar e a tomar um despacho sujeito a ratificação seguindo a intenção da Câmara Municipal quando deu autorização para avançar com o procedimento.-----

---*Ratificado por unanimidade* -----

---397. **PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA INSTALAÇÃO DE EMPREENHIMENTO DE TURISMO NO ESPAÇO RURAL – AGRO-TURISMO.**- De acordo com a informação dos serviços, foi proposta de caducidade da licença de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no alvará de obras. Deverá ser concedida audiência prévia nos termos dos artigos 100º e seguintes do CPA.-----

--- *Por unanimidade a Câmara deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença de acordo com o previsto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, em nome de Paula Cunha Monteiro Unipessoal, Lda., por não ter sido concluída a obra no prazo fixado no alvará de obras. Deverá ser concedida audiência prévia, nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA.*-----

---398. **CERTIDÃO:** - Aquando da apreciação deste assunto não esteve presente o vereador Pedro Félix, por se encontrar impedido, nos termos da alínea d) do art.º 44º do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- Para ratificação, foi presente o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido a 15 de dezembro de 2014, que deu origem à emissão de certidão relativa à compropriedade de prédio, sito em Cerca - Amoreira por partilha do mesmo, conforme determina o art.º 54º da Lei 64/2003, de 23/08.-----

--- *O elenco camarário ratificou, por unanimidade, o referido despacho.* -----

---399. **CERTIDÃO:** - Aquando da apreciação deste assunto não esteve presente o vereador Pedro Félix, por se encontrar impedido, nos termos da alínea d) do art.º 44º do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- Para ratificação, foi presente o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido a 15 de dezembro de 2014, que deu origem à emissão de certidão relativa à compropriedade de prédio, sito em Juncal - Amoreira por partilha do mesmo, conforme determina o art.º 54º da Lei 64/2003, de 23/.-----

--- *O elenco camarário ratificou, por unanimidade, o referido despacho.* -----

Câmara Municipal de Óbidos		420
Ata nº. 27	Reunião de 29.12.2014	

--- 400. **CERTIDÃO**: - Aquando da apreciação deste assunto não esteve presente o vereador Pedro Félix, por se encontrar impedido, nos termos da alínea d) do art.º 44º do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- Para ratificação, foi presente o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido a 15 de dezembro de 2014, que deu origem à emissão de certidão relativa à compropriedade de prédio, sito em Cerca - Amoreira por partilha do mesmo, conforme determina o art.º 54º da Lei 64/2003, de 23/08.-----

--- *O elenco camarário ratificou, por unanimidade, o referido despacho.* -----

--- 401. **CERTIDÃO**: - Aquando da apreciação deste assunto não esteve presente o vereador Pedro Félix, por se encontrar impedido, nos termos da alínea d) do art.º 44º do Código de Procedimento Administrativo. -----

--- Para ratificação, foi presente o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido a 15 de dezembro de 2014, que deu origem à emissão de certidão relativa à compropriedade de prédio, sito em Chão de Barbas - Amoreira por partilha do mesmo, conforme determina o art.º 54º da Lei 64/2003, de 23/08.-----

--- *O elenco camarário ratificou, por unanimidade, o referido despacho.* -----

A senhora vereadora Ana Sousa, salientou ainda o facto de não lhe ter sido dado conhecimento do teor dos despachos das obras, pelo que futuramente deverá ser apresentando o roteiro de cada processo.-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 17 horas e 30 minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do nº 3, do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

--- E eu, Ana Sofia Reis Eusébio, que lavrei a presente ata, também vou assinar. -----